



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.506

De 29 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.381.488,93 (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, da Lei 5.942 de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.381.488,93 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(032) 01.01.03.04.122.0031.2269.3.3.90.39.00R\$ 395.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Locação de Radars

(13542) 01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

(144) 01.04.01.12.361.0016.2154.3.3.90.30.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento

(145) 01.04.01.12.361.0016.2154.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.506/2025

(161) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00R\$ 1.376.387,91

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Uniformes e Kit Escolares

(187) 01.04.03.12.365.0018.2257.3.3.90.39.00R\$ 26.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Vale Transporte – Servidores Municipais

(322) 01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.39.00R\$ 170.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

(13423) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 2.216,02

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Restituição de Convênios

(403) 01.09.09.10.305.0045.2199.3.3.90.30.00R\$ 40.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Ações de Vig. Prev. E Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais

(13427) 01.09.10.10.301.0047.2192.4.4.90.52.00R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção da Atenção Básica

(449) 01.09.10.10.301.0047.2257.3.3.90.39.00R\$ 27.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Vale Transporte – Servidores Municipais

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 274.885,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 2.381.488,93

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.506/2025

(018) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.30.00	R\$	100.000,00
Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Manutenção do Trânsito		
(020) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.39.00	R\$	295.000,00
Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ação: Manutenção do Trânsito		
(088) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.30.00	R\$	20.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Manutenção do Departamento de Administração		
(123) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00	R\$	1.376.387,91
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obras e Instalações		
Ação: Escola do Futuro - Maylasky		
(131) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00	R\$	26.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário		
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental		
(132) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00	R\$	10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental		
(327) 01.06.01.15.452.0028.2068.3.3.90.39.00	R\$	170.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ação: Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública		
(354) 01.08.01.15.451.0030.2066.3.3.90.30.00	R\$	2.216,02
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE		
(403) 01.09.09.10.305.0045.2199.3.3.90.30.00	R\$	40.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Ação: Ações de Vig. Prev. E Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais		
(444) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00	R\$	27.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária		
Ação: Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública		

CGT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.506/2025

(485) 01.09.11.10.302.0048.2517.4.4.90.52.00R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Programa Melhor em Casa

(13540) 01.09.11.10.302.0048.2600.3.3.90.30.00R\$ 274.885,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: MAC – Incentivo Financeiro Demais Programas

TOTAL:R\$ 2.381.488,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO